

EMPRESA TRANSNACIONAL – A ESTRELA DA GLOBALIZAÇÃO

TRANSNATIONAL COMPANY - THE STAR OF GLOBALIZATION

Eliete Doretto Dominiquini¹

RESUMO

O presente artigo busca estudar a Empresa Transnacional e percorre assim sua longa evolução histórica para chegar no presente século como um dos principais atores da globalização econômica pela sua estrutura, poderio, capacidade, auto organização e especialização em manipular o mercado financeiro, tornando volátil o capital, sendo esse um dos seus objetivos principais, não se submetendo à soberania estatal, se localizando onde almejar. É de suma importância entender a atuação dessa célula econômica que se estende direta e indiretamente a todos os demais setores: culturais, sociais, políticos, uma vez que na pós modernidade, onde o fator segregativo ganha força, a presença dessa empresa pode ser nociva e portanto, analisar-se-á a perspectiva sustentável de sua atuação e sua responsabilidade para com a sociedade civil e Direitos Humanos, bem como a responsabilidade da sociedade civil diante das possibilidades da globalização.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização; Empresas Transnacionais; Mercado de Capital; Desnacionalização; Sustentabilidade; Sociedade Civil.

ABSTRACT

This article aims to study the Transnational Company and runs well its long historical evolution to arrive in this century as one of the main actors of economic globalization by its structure, power, ability, self organization and expertise in handling the financial market, making volatile capital , this being one of its main objectives, not submitting to state sovereignty, is locating where to aim. It is of paramount importance to understand the role

¹ Aluna Ouvinte do Mestrado em Direito pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Bacharel em Direito pela Universidade de São Caetano do Sul (USCS). Advogada.

that economic cell that extends directly and indirectly to all other sectors: cultural, social, political, once in post modernity where the factor segregating gains strength, the presence of this company can be harmful and therefore , will examine the prospect of sustainable its operations and its accountability to civil society and human rights, as well as the responsibility of civil society on the possibilities of globalization.

Keywords: Globalization; Transnational Corporations; Capital Markets; Denationalization; Sustainability; Civil Society.

INTRODUÇÃO

O presente artigo objetivará verificar se as Empresas Transnacionais são realmente importantes para a Globalização, e atribuem forças à economia global.

Por tratar-se de um dos atores da Globalização, a hipótese arguida na pesquisa é positiva diante da força que adquire com fenômeno global da economia, cuja atuação reproduz efeitos nos demais setores da comunidade mundial.

O tema Empresa Transnacional tem suas características, dentre elas algumas peculiares que serão estudadas para melhor entendimento de sua força de atuação, como habilidade de articulação do mercado financeiro, de hipermobilização no mundo e poder de desnacionalizar o que é nacional face à soberania Estatal.

Sem a pretensão de esgotamento do tema, e muito menos de estancamento do estudo, o trabalho usará a técnica de pesquisa bibliográfica para investigar os principais conceitos a fim de alcançar o objetivo delimitado, qual seja, as características da figura estudada bem como seu campo de atuação, seus efeitos benignos e nocivos, e como a sociedade civil lida com sua presença.

Outrossim, restar-se-á estruturado o trabalho em 3 tópicos alinhavados a fim de responder a problematização. No primeiro, será percorrida a trajetória histórica da Empresa Transnacional até se tornar a potência do mundo pós-moderno. No segundo, serão destacadas suas características, com ênfase no seu objetivo e poderio, convergindo para a legislação que adotam para se localizarem em todo o mundo, em diversas nações. No terceiro e último tópico serão abordados os efeitos negativos e positivos da atuação das Empresas Transnacionais, sua importância para o desenvolvimento sustentável, observando suas responsabilidades, bem como da sociedade civil diante da possibilidade dos efeitos nocivos.

1. QUINTO CENTENÁRIO DA EMPRESA TRANSNACIONAL

Para abrir a longa história das Empresas Transnacionais, mister se faz descortinar com o velho fenômeno da globalização que veste, a cada época, nova roupagem, caso contrário, teremos uma história órfã.

A globalização teve início, na verdade, com os riscos dos marinheiros que traçavam suas rotas e ganhavam os mares para a colonização de territórios, sobretudo com as grandes navegações européias (Holanda, Portugal, França, Alemanha e Reino Unido) dos séculos XV e XVI, “quando o comércio internacional deixa de ser simplesmente mediterrâneo ou báltico (isto é, de “cabotagem”) para se tornar atlântico, índico ou simplesmente oceânico” (ALMEIDA, 2002, p. 130), constituindo seus impérios com as conquistas de terras por quase todo o mundo, principalmente em busca de matéria-prima e riquezas e consequentemente abrindo novos mercados de consumo para os produtos dos colonizadores que também incentivavam a ocupação de suas colônias pelas empresas interessadas.

Atuando nas colônias, pode-se falar de algumas empresas transnacionais, francesas e britânicas: *Royal African Co.*, *East Índia Co.*, *Britsih Petroleum*, *Compagnie Française de Pétroles* e *Union Minière du haut Katanga*. Essas operações se intensificaram, o que incentivou a tecnologia, surgindo as manufatureiras² (Bernardo, 2004) que significavam muita vantagem no processo de produção tanto no tocante ao tempo quanto à quantidade produtiva, originando as fábricas, inicialmente de pequeno porte, e posteriormente algumas passam a se destacar em alguns setores no meio produtivo e começam adquirir poderio suficiente para incorporações de outras fábricas, aumentando seus portes.

Aumentando o porte, também aumentavam a capacidade produtiva e investimentos, e de alguns locais das cidades que se restringiam a residências de artesãos, estenderam-se por territórios constituindo uma estrutura significativa (Bernardo, 2004), com destaque para Grã-Bretanha com sua ascensão no comércio internacional, dominação nas finanças, assumindo tendência irresistível com a primeira Revolução Industrial (de 1760 a 1830), passando pela adoção do *gold standart* e do livre-cambismo em 1846, culminando com o apogeu tecnológico, contudo essa hegemonia fora logo contestada pela Alemanha e Estados Unidos (ALMEIDA, 2002, p. 132).

² Reuniões de artesãos em estabelecimentos em comum, trabalhos que antes eram executados em casa com equipamentos manuais, produzido sob encomenda para os comerciantes que forneciam a matéria-prima e que, depois levavam o produto acabado para comercialização (Bernardo, 2004).

São as manufatureiras britânicas, alemãs e americanas, convenientemente apoiadas por canhoneiras quando tal fosse necessário, que derrubariam as “muralhas” dos impérios bárbaros do Oriente (ALMEIDA, 2002). Esse primeiro momento vai até o final do século XVIII.

De então até o final do século XIX, já com o mundo modernizado, as vias de exportação e comunicação se estabelecem como os portos, ferrovias, telégrafos e energia elétrica, propiciando assim, a exportação de capital no setor de serviços, favorecendo ainda mais, o crescimento dos portes das empresas (Bernardo, 2004).

Empoderadas, com capacidade já muito elevada de concentração do capital, em 1870 fomentam o monopólio³, e modificam o sistema capitalista, momento conhecido como Capitalismo Monopolista, quando surgem gigantes corporações (industriais e financeiras), denominadas *cartéis*⁴, *trustes*⁵ e *holdings*⁶, como a indústria automobilística norte-americana General Motors, criada em 1908 que até 1935 absorveu mais de 17 outros fabricantes, inclusive de outros produtos (refrigeradores), tornando-se a maior fabricante de veículos do mundo. Às vésperas da Segunda Guerra Mundial, 1938, demonstrava fartamente seu gigantismo e internacionalização (Mundo das Marcas, GM, 2006).

Do século XIX para o XX, entra no terceiro momento em que as indústrias passam a disputar e garantir o fornecimento de matérias-primas básicas para suas atividades, instalando-se em países tropicais, criando mercados e produção auxiliares, buscando mão-de-obra de baixo custo, infra-estrutura, incentivos fiscais adequados e principalmente autonomia para suas ações no país receptor. Foram abrigadas até por países que sequer tinham níveis médios de atividade econômica, fazendo com que, a partir de 1950 esse processo de internacionalização de produção se ampliasse consideravelmente (Bernardo, 2004).

³ No sentido popular, como portador de exclusividade. Economicamente, por que a empresa possui extraordinária capacidade de atuar perante o consumidor que outras não suportam sua concorrência, assim reina sozinha controlando determinado setor do mercado (Institute Ludwig Von Mises Brasil).

⁴ Acordo explícito ou implícito entre concorrentes para, principalmente, fixação de preços ou quotas de produção, divisão de clientes e de mercados de atuação. O objetivo é, por meio da ação coordenada entre concorrentes, eliminar a concorrência, com o conseqüente aumento de preços e redução de bem-estar para o consumidor (Portal do Ministério da Justiça).

⁵ Associações de empresas que surgiram a partir da fusão de várias empresas que já controlavam a maior parte do mercado. Portanto, trustes são formados quando proprietários de empresas concorrentes se tornam sócios de uma única grande empresa. Assim, passam a controlar grande parte do mercado consumidor, diminuindo também a concorrência e a possibilidade de o consumidor encontrar produtos com menores preços (História do Mundo).

⁶ A partir do momento que grandes empresários, no lugar de montar suas próprias indústrias, passam a comprar ações de empresas de um mesmo ramo de negócio, surgem as *holdings*. Dessa maneira, os empresários começam a controlar ações de duas ou três empresas concorrentes, que produzem um mesmo produto. Portanto, se um mesmo empresário é o proprietário de três empresas que produzem copos descartáveis, a concorrência não existe, configurando-se como uma farsa. (História do Mundo).

“Tanto a Primeira como a Segunda Guerra mundial, assim como a depressão dos anos 30, teriam atuado como estímulo ao processo industrializador” (ALMEIDA, 2002, p. 135).

Com o final da guerra fria, a história dessas empresas é marcada pela queda do muro de Berlim, a queda do socialismo e o avanço do capitalismo. As nações procuram ajustes, o comércio internacional se transforma com a provocação da iniciativa privada e com demandas de uma sociedade globalizada.

Em 1990, nasce uma Nova Ordem Econômica Mundial, marcada pela transformação de alguns conceitos tradicionais: o que era local, regional, se transformou em global, segundo expõem, assim como as lógicas anteriores se estilhaçam diante das profundas mudanças sociais, com relações internacionais intensificadas, inovação tecnológica, científica e cultural quando a empresa é protagonista das relações econômicas com paridade com os Estados, propulsora da economia transnacional (MENEZES; NOGUEIRA, 2011).

Esse significativo desenvolvimento ampliou também a internacionalização financeira, especialmente devido a alguns fatores como: a) o liberalismo e o escopo do fim da intervenção estatal na economia, na década de 80; b) a adaptação institucional no sistema financeiro internacional devido a fatos como a ruptura do sistema de Bretton Woods que causou instabilidade, “levando os países desenvolvidos a optarem por uma versão mais *soft* do acordo” (MENEZES; NOGUEIRA, 2011, p. 354), desenvolvendo políticas monetárias; c) o desenvolvimento tecnológico e de comunicação, reduzindo custos, maximizando informações, atribuindo volatilidade ao capital através das redes de comunicação; d) articulação do mercado de capitais em escala global atraindo investidores institucionais; e) políticas econômicas estratégicas como aumento de taxas de juros para obtenção de maior retorno, estimulando investidores; f) a fuga do capital do sistema produtivo para o sistema financeiro onde se torna volátil e realizável.

Assim, a história nos mostra que essas empresas, as transnacionais, diferentemente do que se presume, existem há mais de 500 anos, que se moldam às condições e fatores históricos ao passo que também modelam as estruturas político-econômicas para seu fortalecimento, e se empoderam muito e cada vez mais.

2. EMPRESA TRANSNACIONAL – CARACTERÍSTICAS

Para conceituar Empresa Transnacional, mister se faz discorrer, mais uma vez e brevemente, sobre a Globalização, “um animal errante com vigor e velocidades cada vez

maiores” (SASSEN, 2010, p. 178), que processa a integração social, econômica, cultural e política, caracterizado por determinados elementos: a) desestabilização da hierarquia escalar tradicional que é centrada no Estado-Nação, devido ao impacto das novas dinâmicas e tecnologias; b) o local subnacional no mundo global e parcialmente digital; c) as redes digitais que conectam cidades globais, entidades subnacionais que escapam da hierarquia do Estado nacional, bem como redes filiais de uma empresa, redes de migrantes transnacionais e redes terroristas internacionais; d) desnacionalização: importância do Estado nacional para as articulações do global com o nacional e o subnacional (SASSEN, 2010, p. 16).

Sendo um animal errante, certamente seu cérebro é a economia, responsável por todos os fenômenos emergentes principalmente na área tecnológica e de comunicação. O intuito precípua, sendo a economia a alavanca propulsora desse movimento global e de seus fenômenos, é a lucratividade proporcionada pelo domínio do poder de negociação, algo que os empresários e suas associações reconquistaram, pois tal poder havia sido domesticado pelo Estado do bem-estar social capitalista organizado em bases democráticas. Vemos então uma agenda privada tomando vulto (SASSEN, 2010).

Conforme expõe Ulrich Beck (1999, p. 14):

A globalização viabilizou algo que talvez já fosse latente no capitalismo, mas ainda permanecia oculto no seu estágio de submissão ao Estado democrático do bem-estar, a saber: que pertence às empresas, especialmente as que atuam globalmente, não apenas um papel central na configuração da economia, mas a própria sociedade como um todo – mesmo que seja “apenas” pelo fato de que ela pode privar a sociedade de fontes materiais (capital, impostos, trabalho).

De forma simples e rasa, temos que a globalização econômica enfatiza a hipermobilidade, as comunicações globais e a neutralização de tempo e espaço.

Assim, portanto, para atuar com maestria no cenário global, a Empresa Transnacional se apropria do papel de protagonista com todos os elementos da globalização acima citados, e em todos os locais, quer seja direta ou indiretamente, movimentando o fenômeno global.

“Trata-se de estruturas corporativas altamente integradas, com forte tendência para a concentração do controle e apropriação de lucros” (SASSEN, 2010, p. 54).

2.1 Estrutura

Se o cérebro da globalização é a economia, então o consumo é a palavra de ordem e o capital volátil é o objetivo final.

As Empresas Transnacionais possuem o setor manufatureiro altamente produtivo

levando seu produto ao consumidor através de todas as vias de comércio, hoje em dia fortemente pela rede digital, alcançando todas as entranhas do planeta.

Quanto à Produção e Marketing, descentralizadas, portanto produzem em vários países e até continentes diferentes de acordo com as vantagens que cada um oferece, assim como a montagem final, intercambiando de forma complexa as matérias primas, bens e serviços. A venda em escala mundial, quer seja diretamente por fabricantes ou mesmo por distribuidores autorizados, utiliza em regra, a mesma estratégia em busca do chamado marketing mundial (FARHAT, 1996, p. 386), convencendo cada um dos seres que seus produtos são imprescindíveis para a felicidade.

2.2 Capital, Hiper mobilidade e Investidores

Além dessa estrutura no setor manufatureiro, elas também liquefazem seus produtos, transformando o que é material em líquido num sistema de distribuição de valores mobiliários através de títulos emitidos pela empresa que representam seu capital social, viabilizando o processo de capitalização através de bolsa de valores, sociedades corretoras, etc., ou seja, o mercado financeiro permite a circulação do capital e custeia o desenvolvimento econômico. Quanto mais valorizado seu produto, maior liquidez alcançará no mercado financeiro, e tudo o que é líquido é fluido, corre os “quatro cantos do mundo” com rapidez tal que imprime a qualidade de volátil no seu capital social, o que lhe dá mais poder.

Quanto ao seu tamanho e poder, devem ser especialmente grandes no sentido de atingir cifras extraordinárias (bilhões de dólares/ano) nas vendas mundiais, sendo *conditio sine qua non* para a entrada no clube, o que lhe dá poderio para “a obtenção de recursos de acionistas, banqueiros e outras agências de financiamento e/ou de licenças e outros atos do poder público que lhe permitem entrar em determinado campo, nele permanecer e dele expandir-se para outros setores, afins ou não” (FARHAT, 1996, p. 385).

Para tanto, as Empresas Transnacionais possuem também e principalmente suas matrizes com funções cerebrais, além das filiais com funções manufatureiras. O fato de se instalarem em diversos países pelo processo de produção envolvido e pela infraestrutura necessária de instalação de empregos não especializados que também fazem parte dessa indústria não as fazem transnacionais, mas “sim os termos de hiper mobilidade de seus produtos e dos elevados níveis de especialização de seus profissionais” (SASSEN, 2010, p. 94) que manipulam suas funções centrais de coordenação e gestão voltadas também para o mercado financeiro para a consecução do capital volátil pela rede digital nos centros

financeiros integrados onde se concentra o maior capital do mundo.

Trata-se da fase de mundialização do capital, consistente então na extensão das estruturas de oferta muito concentradas para a maior parte dos setores industriais com forte intensidade em Pesquisa & Desenvolvimento e de “alta tecnologia”, assim como para muitos setores industriais de produção em grande escala.

Quanto à sua tecnologia, aquisição e desenvolvimento: imprescindível em escala mundial, procuram locais com melhores condições técnicas, com melhores profissionais altamente capacitados e onde poderão proteger legalmente suas descobertas. Não é demais ressaltar que trata-se de investimentos exorbitantes também em áreas quase sempre privadas. Como exemplo, no setor de produtos farmacêuticos, mais de 90 por cento das descobertas patenteadas por ano nos Estados Unidos são de responsabilidade de empresas privadas de qualquer ordem (nacionais, multinacionais ou transnacionais), ou seja, menos de 10 por cento são devidos às universidades e governos (FARHAT, 1996, p. 387).

Claro que essas transnacionais operam diferentes formas de trocas, “seus mundos” não são limitados e segundo François Chesnais (1995, p.13), relacionam-se de inúmeras maneiras:

As trocas de tipo inter-ramo⁷⁻⁸ e intra-ramo⁹⁻¹⁰ são cruzadas com as trocas entre firmas independentes e aquelas chamadas de “intrafirmas” que se efetuam no seio do espaço próprio internalizado dos grupos transnacionais, ou seja, de seu mercado privado interno. Como grandes empresas, elas exportam desde sua economia de origem tanto no inter-ramo quanto no intra-ramo, enquanto suas filiais fazem o mesmo a partir dos países onde estão implantadas. Possuem numerosas redes transnacionais de abastecimento/fornecimento de produtos intermediários. Enfim, as diversas modalidades de integração industrial transnacional propiciam um importante comércio intrafirmas ou intragrupos entre as filiais, assim como entre essas e a matriz.

Quanto ao seu capital, parte é próprio, “sob a forma acionária, com milhares ou milhões de acionistas individuais e controle difuso de capital votante; parte de bancos e de

⁷ Intercâmbio entre firmas independentes: Exportações tanto das matrizes quanto das filiais para firmas independentes, desde o país de origem da empresa multinacional e dos países de implantação das filiais. Parte dos intercâmbios inter-ramos Norte-Norte, assim como parte do comércio Norte-Sul deste tipo, dependem de grandes sociedades comerciais especializadas (como no comércio de grãos).

⁸ Intercâmbio Intrafirmas: Intercâmbios intra-ramos Sul-Norte realizados no âmbito intrafirmas em decorrência de uma integração vertical internacional (matérias primas básicas, petróleo, produtos agrícolas e semi produtos).

⁹ Intercâmbio entre firmas independentes: Exportações das matrizes e das filiais (como no caso do comércio intra-ramos) Intercâmbios decorrentes de relações de subcontratação internacional entre a matriz ou suas filiais e firmas independentes (fornecimento de produtos intermediários e de bens de capital; compra de componentes-obra).

¹⁰ Intercâmbio intrafirmas: Intercâmbios de produtos intermediários, de bens de capital e de componentes entre as filiais das empresas multinacionais (inclusive aquelas situadas no país de origem) decorrentes de processos de integração internacional vertical ou horizontal. Intercâmbios ligados a entregas intrafirmas, entre filiais e matrizes e entre filiais de produtos acabados destinados à comercialização final nos diversos mercados.

outras fontes internacionais; parte obtida por associação com investidores nacionais dos países em que estão presentes” (FARHAT, 1996, p. 386). Alguns acionistas, principalmente os locais podem ter alguma afinidade com as atividades da transnacional, já outros, especialmente os bancos, independentemente de afinidade ou interferência no processo industrial ou comercial, buscam lucros resultantes de processos produtivos e comerciais de eficácia comprovada (FARHAT, 1996, p. 386).

Com essa movimentação, esse poder, essa magnitude, não só quanto ao setor manufatureiro como também de manipulação do mercado financeiro através da dispersão das suas funções centrais, essas Empresas Transnacionais atraem, por óbvio, investidores estrangeiros desejosos de multiplicar seus capitais em ações, o que estimula numa espiral contínua a presença e atividades dessas empresas, num ritmo inalcançável, o que significa sua necessária hipermobilidade.

As transnacionais são uma das facetas do processo de globalização. Numa entrevista para a Revista Veja, em 2001, Antenor Nascimento Neto com base em cálculos feitos pelo Economista Gilberto Dupas¹¹ e citando-o com perspicácia, explica que se tomadas as dez maiores corporações mundiais — Mitsubishi, Mitsui, Itochu, Sumimoto, General Motors, Marubeni, Ford, Exxon, Nissho e Shell, juntas, declinam os seguintes números: a) Faturamento de 1,4 trilhões de dólares, isso equivale PIB conjunto de Brasil, México, Argentina, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela; b) 61 por cento desse faturamento é obtido em operações no estrangeiro; c) 50 por cento de suas estruturas (prédios, máquinas e laboratórios, funcionários) localizam-se fora do país de origem.

Aumentando o grupo para 100 maiores corporações, os números se transformam em : a) As trocas entre as transnacionais significam um terço do comércio internacional (1 trilhão de dólares em 1990), b) 20 por cento da mão-de-obra não agrícola nos países em desenvolvimento e 40 por cento nos países desenvolvidos são empregados por elas. No mesmo raciocínio afirma tratar-se de um poder de dimensões assustadoras, operam praticamente em todos os países e mudaram o enfoque do jogo econômico. No passado, quem fazia as grandes decisões econômicas eram os governos. Agora são as empresas. “As maiores corporações mundiais estão decidindo basicamente o que, como, quando e onde produzir os bens e serviços utilizados pelos seres humanos”, diz o economista (NETO, 2001).

¹¹ Economista do Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade de São Paulo, presidente do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais (IEEI), coordenador Geral do Grupo de Conjuntura Internacional (Gacint) - IRI/USP, professor visitante da Universidade Paris II e da Universidade Nacional de Córdoba, co-editor da revista Política Externa e membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Relações Internacionais da USP (IRI/USP).

Quanto ao comércio internacional, é *magna pars* no comércio internacional. Expressa brutal concorrência com sua plena atividade em vários mercados, com seu acesso a fontes de informação, com sua influência nos mercados locais, com gigantescas condições de comprar e vender, importar ou exportar os mais diversos produtos – próprios ou de outros – para inúmeros países ou continentes. Pressionam pela redução e até eliminação de percalços alfandegários ou não ao comércio internacional, estimulando inclusive os vários países e organismos internacionais para tanto. É evidente e claro o benefício aos países em desenvolvimento e industrializados obtidos pelos acordos no âmbito do GATT¹² (FARHAT, 1996, p. 386).

“A nova economia eletrônica global, administradores de fundos, bancos, empresas, assim como milhões de investidores individuais, podem transferir vastas quantidades de capital de um lado do mundo para o outro ao *click* de um mouse” (GIDDENS, 2007, p. 21).

2.3 Localização, Enraizamento e Dispersão

As transnacionais se localizam também em locais peculiares, diferentes dos que normalmente receberiam suas filias meramente de produção. Esses locais propícios para receber uma Empresa Transnacional são as cidades, não uma cidade grande simplesmente, mas uma mega cidade cunhada por Saskia Sassen (2010, p. 84) como Cidade Global, ou seja, local que comporte a instalação e principalmente o enraizamento das transnacionais com, principalmente suas funções cerebrais de comando (coordenação e gestão estratégicas altamente complexas) que rearticulam um modo de regulação que contribui para um novo regime global de acumulação, cujo objetivo é alcançar formas de combinação entre dispersão e complexidade crescente, sendo uma dessas formas, a rede digital global integrada de centros financeiros.

Quanto à Geografia, simultaneidade é essencial como característica da transnacional, alcançando diversos mercados um ou vários continentes, em países industrializados, desenvolvidos ou em desenvolvimento, não necessariamente direta, por filiais ou subsidiárias, mas podem ter presença indireta, dependendo da dimensão do mercado, por meio de terceirização, representantes, agentes, distribuidores ou pela via de franquias (FARHAT, 1996, p. 386).

Interessante se mencionar a atividade de enraizamento das Empresas Transnacionais

¹² *General Agreement on Tariffs and Trade* (Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio).

justamente quando se enfatiza a hipermobilidade. Enraizar traz a idéia de fixar, de fincar raízes em algum lugar, de imobilização, o que parece vir de encontro à idéia de hipermobilidade. No entanto é justamente o poder de enraizamento das transnacionais que as fazem hipermóveis com atividades fluidas, pois ao dispersarem-se pelo espaço global, em algum momento tocam o solo, local que pertença a algum Estado Nação, ou seja, local nacional. Esse local é a Cidade Global, agente esse que se encaixa em algum ponto entre o nacional e o global, desconfigurando assim a antiga geografia de centros e margens que conhecemos, assumindo muitas formas e atuando em muitas arenas, desde a distribuição de instalações de telecomunicações até a estrutura tanto da economia quanto do emprego. As cidades globais acumulam imensas concentrações de poder econômico, os centros das cidades e centros de negócios em área metropolitanas recebem investimentos enormes em termos imobiliários e de telecomunicações, os trabalhadores com maior formação educacional no setor corporativo enxergam suas rendas aumentarem a níveis inusitados¹³ e os serviços financeiros geram lucros enormes (SASSEN, 2010, p. 95).

Para elucidação, no Brasil temos apenas uma cidade global que compõe essa nova geografia que conecta os grandes centros financeiros e negócios internacionais: São Paulo. A mais poderosa geografia é composta por “Nova Iorque, Londres, Paris, Frankfurt, Zurique, Amsterdã, Los Angeles, Toronto, Sydney e Hong Kong, entre outros” (SASSEN, 2010, p. 96). Essas cidades globais de primeira grandeza são conhecidas também como cidades alfa.

Ainda no Brasil, para comportar o toque de Empresas Transnacionais, temos como cidades globais, também Rio de Janeiro e Porto Alegre, mas num nível menor de importância no cenário da economia global.

Não é demais mencionar que essas funções centrais se concentram desproporcionalmente nos territórios nacionais dos países muito desenvolvidos pois neles, além de muitas cidades globais, também possuem economia de aglomeração¹⁴ para receber as transnacionais que precisam, como visto, de alto padrão: hotéis, transporte, escolas,

¹³ Formam também o seleto grupo denominado “turistas” a quem é permitido usufruir das benesses do mundo pós moderno, diferentemente do grupo de “vagabundos” que são imóveis e sonham ser “turistas” um dia (BAUMAN, 1999).

¹⁴ Conjunto geográfico de estabelecimentos conexos, complexos, variados que propiciam diversidade e intensidade de transações e que dispõe de várias opções de fornecedores, prestadores de serviços e demais seguimentos para equacionar gastos, vantagens e ganhos.

Para Marshall (1890), as economias de aglomeração são geralmente conhecidas como as economias de escala de uma localidade específica. O autor apontou as primeiras explicações para a atividade industrial apresentar economias de escala, externas à firma, e destacou três elementos pelos quais as vantagens aglomerativas se manifestam: um mercado de trabalhadores com mão-de-obra qualificada; a disponibilidade de serviços e fornecedores de matéria prima especializada; e a presença de *spillovers* de tecnologia e conhecimento. Este conjunto de fontes ficou conhecido, posteriormente, como a “tríade Marshalliana”(Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia)

segurança, restaurantes, moradia, diversão e entretenimento, vias de escoamentos, portos, aeroportos e heliportos, estrutura de tecnologia de ponta, escritórios administrativos, jurídicos, contábeis, propaganda e marketing, etc, tudo de alta qualificação na economia globalizada, ou seja, estrutura para instalação e atividade da Empresa Transnacional, que significa um alto custo de vida insuportável para quem divide o mesmo espaço e não dispõe de renda compatível (SASSEN, 2010, p. 98).

A maioria dessas gigantes é sediada nos EUA, exemplo: Coca Cola, McDonald's, CNN. Todas “as que não são, vêm de países ricos, não das áreas mais pobres do mundo” (GIDDENS, 2007, p. 25).

Assim, o toque da transnacional no espaço nacional não é tão simples, mas é necessário, pois é dessa forma que ela se dispersará usufruindo de toda a infraestrutura das aglomerações econômicas da cidade global, então será capaz justamente de terceirizar suas atividades centrais e cerebrais na economia de aglomeração, e terá o poder de se dispersar encontrando em outras cidades globais, outras aglomerações onde poderá enraizar-se novamente. Ao passo que se enraíza, terceiriza e pode se dispersar. Entende-se então que, o enraizamento significa justamente o poder de se dispersar, portanto, se hipermobilizar.

Em suma, as Cidades Globais são locais estratégicos da economia global pois nelas se materializa, ou seja, sua topografia avança entre o espaço digital e os territórios nacionais, “e mesmo o setor mais digitalizado e globalizado, notadamente as finanças globais, toca o chão em algum ponto de suas operações. E quando o faz, ele o faz em vastas concentrações de estruturas bastante materiais” (SASSEN, 2010, p. 187).

Assim, ainda se paira dúvidas sobre o conceito dessa empresa, segundo José Carlos de Magalhães (2005, p. 191), explica:

(...) o que a distingue de outros tipos de empresas e que a torna um fenômeno singular e novo, não são apenas as operações na área multinacional, mas precisamente, a integração de toda rede de subsidiárias em um complexo que a transforma em uma unidade econômica sujeita a controle central, voltado para o mercado mundial, diferente das empresas nacionais com investimentos no exterior que atuam por meio de subsidiárias ou sucursais em outros países, com objetivo de suprir o mercado nacional da matriz.

2.4 Desnacionalização, Soberania e Fronteiras

Considerando que o enraizamento da transnacional é parcial, somente dos componentes específicos (altamente especializados e não nacionais), é estratégico, pois só ocorrerá na aglomeração da cidade global devido à sua complexidade, é materializado justamente porque está se localizando, esse processo se dará em solo nacional, quando então

o Estado Nação poderá participar da globalização econômica acomodando tais empresas e investimentos, reconstituirá seu capital e poupança devido à participação. Salienta-se que, quanto mais o país for desenvolvido, melhor sua estrutura de economia de aglomeração, maior seu poder participativo e consequentemente maior reconstituição de seu capital e poupança e claro, o contrário segue o inverso.

Assim o Estado sofrerá transformações, e a todo esse processo se atribui o nome de desnacionalização. Não é a empresa que se nacionalizará, mas o Estado é que se desnacionalizará ao toque da empresa. Trata-se aqui de participações mutuamente excludentes onde a participação do Estado é criar novos tipos de regulamentações, atos legislativos e decisões judiciais com base nas exigências da Empresa Transnacional (SASSEN, 2010).

Não se trata de inclusão do Estado no sistema, mas de relação entre Estado e economia global que precisa ser estratégica de organização e regulamentação específica delineando o papel regulatório do Estado. Essa é a gestão da globalização econômica, está além do, e no Estado e sua densidade regulatória é inadmissível para a dinâmica das transações da economia global pelas Empresas Transnacionais, que se regem por outras formas que não nacionais. Esse é o processo de desnacionalização para o enraizamento da Empresa Transnacional, célula da economia global (SASSEN, 2010, p. 47).

“A globalização econômica acarreta um conjunto de práticas que desestabiliza outro conjunto de práticas – ou seja, algumas das práticas que vieram a constituir a soberania do Estado nacional” (SASSEN, 2010, p. 62), havendo necessariamente a desregulamentação e a submissão do Estado diante da fortaleza do capitalismo conquistador que retoma a sua marcha globalizadora (ALMEIDA, 2002, p. 167) e diante do que os novos atores econômicos representam, entre eles e principalmente, a Empresa Transnacional.

Verifica-se dois pontos cruciais: a relativização da soberania do Estado nação, que perde parte do poder econômico que antes possuía (GIDDENS, 2007, p. 23) e também de sua autonomia, não perante outra Nação, mas ao abrir suas portas para a globalização econômica sob seus critérios; a extinção da soberania interna e externa, pretensão dos neoliberais que só sabem conjugar cinco verbos: desnacionalizar, desestatizar, desconstitucionalizar, desregionalizar e desarmar (BONAVIDES, 2000, p. 23-43).

Sui generis, a Empresa Transnacional é frontal em muitos pontos com relação aos Estados em que opera, uma vez que detém poderio equivalente ou maior ao governo nacional com prerrogativas estatutárias que permite estabelecer normas projetadas e reflexivas ao âmbito externo das transnacionais. Seu campo de atuação é tão amplo ao mesmo passo que

pleno, sem que haja interferência das autoridades governamentais, que “decidem negar e selecionar empregados, influir nos salários dos concorrentes, adotam política salarial própria, a locais de novas subsidiárias, distribuição ou reinversão de lucros, suprimento de mercado, o que produzir, o que e como encaminhar pesquisas” (MAGALHÃES, 2005, p. 209-210).

Seu poder é similar aos Estados porque influi no mercado, afeta toda uma comunidade restando configurada uma estrutura quase que governamental, impingindo conseqüências diretas aos consumidores, fornecedores, revendedores e toda uma comunidade de pessoas e entidades que estão em sua órbita. Cada qual com seu poder, o Estado por um lado detentor do poder de terminar contratos e de expropriar, de outro a transnacional com imenso controle econômico do mercado internacional do qual o Estado é dependente, e assim, nessa balança, quando por exemplo, exploram atividades verdadeiramente públicas como petróleo, computadores e energia, as negociações com governos são feitas em pé de igualdade, frequentemente por meio de acordos (MAGALHÃES, 2005, p. 211).

No entanto, o Estado nacional é importante para a economia global, e a recíproca é verdadeira, eis que a lógica do mercado não existe em total autonomia em relação àquele, pois são enraizados em sua estrutura e estabilidade institucionais. De outra feita, no capitalismo avançado, o Estado Nação que pretende inserir-se na globalização econômica, é obrigado a abrir suas portas, parcialmente, para o toque das transnacionais, e para tanto, desnacionaliza-se haja vista que sua trama legal, fechada e pesada, impede a fluidez vital das atividades dessas empresas. Disso se deduz que, quanto maior o envolvimento do Estado, maior é a subordinação das funções públicas à essa atividade e maior é a agenda privada dessas transnacionais dentro do Estado.

Não se trata de fim da soberania do Estado, mas de um poder relativo no tocante à economia global, e o poder coercitivo do Estado continua sendo importante quanto a funcionalização dessas atividades, afinal, trata-se de autoridade legítima para tanto e o fiador final do capital global, mas isso não quer dizer que seu direito doméstico seja adequado para enfrentar a fluidez dessas empresas (SASSEN, 2010, p. 65). Em outras palavras, o Estado continua a manter um importante papel até mesmo para contrabalançar o poder das transnacionais.

É de suma importância, ao falar de Empresas Transnacionais, citar o desagregamento de fronteiras devido, a uma, pela desnacionalização e toque no nacional, e a duas pela atividade na rede digital de consumo e de mercado financeiro. Localizar as fronteiras não só na atividade de uma Empresa Transnacional como na atividade da economia global é tarefa ilegível, pois as dinâmicas se cruzam com o Estado soberano e desestabilizam o significado

da fronteira convencional, uma vez que cada operação globalizada significa um ponto de fronteira, em suma estamos assistindo à formação de fronteiras globais, apenas parcialmente territoriais que incorporam aquelas que antes eram proteções encapsuladas em regimes fronteiriços de base geográfica (SASSEN, 2010, p. 107).

2.5 As Normas

Mas enfim, se não aceitam as leis domésticas, se estabelecem relações com os Estados, com os entes internacionais privados e públicos, há que se questionar sobre a quais leis se submetem. No cenário internacional da globalização onde a fluidez é a regra e o consumo a direção (BAUMAN, 2001), o processo e normas estatais são densos demais para regular as relações econômicas internacionais, ou transnacionais, que ao mesmo tempo que requerem leveza e imediatidade também necessitam de especialização nas transações, portanto de normas adequadas a esse padrão.

E por isso, ao longo das últimas décadas, a preocupação dos países tomaram vulto, principalmente no pós segunda guerra mundial, no encontro de *Bretton Woods* quando foram criados os pilares internacionais econômicos, quais sejam: a) FMI (Fundo Monetário Internacional), responsável pela liquidez e pelas moedas; b) BIRD (Banco Mundial), focado no desenvolvimento econômico; e c) OIC (Organização Internacional de Comércio), voltada para negociações internacionais e questões tarifárias que restou prejudicada devido ao veto dos EUA, e portanto, foi criado o GATT (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio) como uma versão mais *soft* em relação ao Tratado. (MENEZES; NOGUEIRA, 2011, p. 360).

Essa regulamentação foi respeitada por muitas décadas, alteradas pelas Rodadas de Negociação que, além de durarem muito tempo, também foram encontrando dificuldades de consenso sobre a agenda do comércio. Em 1995 foi criada a OMC (Organização Mundial do Comércio) na Rodada do Uruguai, bem como o GATS (Acordo Geral sobre o Comércio e Serviços), o TRIMs (Acordo sobre Medidas de Investimentos Relacionadas ao Comércio), e o TRIPs (Acordo sobre Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), tudo devido à urgência de regulação internacional diante da complexidade atingida pela atividade empresarial na sociedade globalizada que propiciou a internacionalização das empresas e o alcance de novos mercados (MENEZES; NOGUEIRA, 2011, p. 360).

Percebe-se que, tanto poder possuem essas empresas que hoje não mais dependem dos Estados, mas esses necessitam daquelas para garantirem o desenvolvimento social econômico, pois elas detêm uma grande concentração de capital (MENEZES; NOGUEIRA,

2011, p. 361).

Estando inserida no contexto de Direito Internacional contemporâneo que tem sido construído também por uma modalidade muito utilizada pela sociedade internacional, as transnacionais se utilizam também e necessariamente em suas relações, da chamada *soft law*, que segundo professor Wagner Menezes (2005, p. 147) são:

(...) documentos solenes derivados de foros internacionais, que tem fundamento no princípio da boa fé, com conteúdo variável e não obrigatório, que não vinculam seus signatários a sua observância mas que, por seu caráter e importância para o ordenamento da sociedade global, por refletirem princípios e concepções éticas e ideais, acabam por produzir repercussões no campo do Direito Internacional e também para o Direito Interno do Estados.

As *soft law* são flexíveis e adequadas para estabelecerem regras práticas nas relações das transnacionais, e para dirimir conflitos e decidir disputas se socorrem da eficiência e rapidez da arbitragem comercial internacional, instrumentos esses que delineiam o Direito Econômico Global emergente (*Lex Mecatória*), que é desenraizado dos sistemas legais nacionais, é distinto do direito internacional, e nele está a possibilidade de uma lei que não seja centrada na legislação nacional e que vá além do projeto de harmonizar as diferenças de leis nacionais, do direito internacional existente, dos novos tipos de leis “que exigem que os Estados instituem determinadas regulamentações dentro de seus sistemas legais nacionais, sendo um exemplo a lei que emerge das negociações da OMC em favor do acordo TRIPS e envolve a comunidade de Estados membros” segundo Sakia Sassen (2010, p. 185) e ainda nesse sentido reitera (2010, p. 186):

A partir dessa perspectiva, o direito global que regula a Empresa Transnacional, é segmentado em regimes legais transnacionais que definem o alcance externo da sua jurisdição ao longo de linhas envolvendo questões específicas, mais do que linhas territoriais, e que reivindicam para si validade global .

Elas existem, estão em todas as partes e dão o tom da globalização com toda sua majestade. No entanto, pelo o que a história demonstrou até então, geralmente onde se ora pelo capital, não se ora pelo ser humano e é justamente nesse tocante que essas importâncias continuam se esbarrando.

3. EMPRESA TRANSNACIONAL, FILHA DA GLOBALIZAÇÃO: MOCINHA OU VILÃ?

Se a globalização oferece grandes oportunidades, o que é certo é que, até hoje, os seus benefícios foram distribuídos de uma forma muito irregular, enquanto o seu custo é suportado por todos. (...) Assim, o grande desafio que enfrentamos hoje é certificarmos-nos de que, em vez de deixar para trás milhares de milhões de pessoas que vivem na miséria, a globalização se torne uma força positiva para todos os povos do mundo. Uma globalização que favoreça a inclusão deve assentar na

dinâmica do mercado, mas esta, só por si, não é suficiente. É preciso ir mais longe e construirmos juntos um futuro melhor para a humanidade inteira, em toda sua diversidade (ANNAN, 2000, p. 6-7).

Iniciamos esse tópico com o texto acima do sétimo Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, Koffi Atta Annan, pois representa justamente o escopo dos Direitos Humanos, tão enfatizado nas últimas décadas, que nesse cenário tão rico de globalização, acaba vindo de encontro à economia global. Se num momento da história da humanidade, assistimos à guerra do capitalismo e socialismo, podemos entender que assistimos hoje a uma outra guerra protagonizada entre Direitos Humanos e Economia.

No entanto, falamos de institutos nada imediatistas e tampouco possuem formas precisas ao se estabelecerem, porque não são prontos, acabados e absolutos, pelo contrário, se desenham, seja lenta ou rapidamente, mas em comum possuem a característica da mutabilidade permanente. Talvez o grande desafio desse século, seja harmonizar esses institutos, que na verdade são ambos necessários para toda a humanidade e compõem juntos o cenário da globalização.

Recai sob a globalização todos os pecados do mundo pós moderno, mas “bom” ou “mal” ângulos diferentes do mesmo objeto, portanto relativos, dependendo de quem se expressa. – ou bondades, segundo o ponto de vista de quem se expressa. Não se pode olvidar os efeitos negativos como o desemprego crescente, a perda de soberania sobre processos produtivos, a ausência de controle sobre fluxos financeiros, a concentração de renda e, de modo geral, uma diminuição do bem-estar social para amplas camadas da população, quando não para países inteiros. Mas há positivos, como a maior disponibilidade de bens e serviços, o maior acessibilidade a produtos de culturas diversas, fáceis comunicações e barateamento das mesmas, contatos instantâneos por via eletrônica, nivelamento de preços sob o impacto da concorrência internacional, maximização de tempo e mitigação de distâncias. A torcida a favor fiam-se no caráter inevitável e a necessidade de adaptações às mudanças, aos mercados globais e ao dinheiro virtual e volátil, e a torcida do contra, defendem a necessidade de restabelecer a soberania nacional, contra inclusive da ditadura do capital (ALMEIDA, 2002, p. 127), entendendo que estamos todos de frente à uma oligarquia com perigo claro de retrocesso de direitos humanos.

Observa-se que, em todos os enfoques, o capital é sempre citado, tanto para prejudicar como para beneficiar, e nessa desarmonização é que se ecoa o grito de quem não pode, não consegue e não se beneficia de tudo o que a globalização pode propor, e no tocante

à economia, à dinâmica do mercado, a grande maioria da população mundial é excluída, e em contra partida, uma ínfima minoria se utiliza e atua grandemente no cenário global, entre esses atores, a Empresa Transnacional e é aqui que surge a indagação sobre se é a mocinha ou a vilã dessa história. Observa-se que, julgá-la é algo relativo, dependendo realmente da lente de quem usa.

De qualquer maneira, não é a pretensão do presente estudo, esgotar todas as matérias acerca dos “prós” e “contras” da globalização, mas estreitamos a análise no tocante à Empresa Transnacional e o *triple botom line* (tripé da sustentabilidade: econômico, ambiental e social) tão enfatizado pela comunidade mundial, bem como a responsabilidade desse ente privado para com os Direitos Humanos.

Nesse tocante, expõe em sua obra, Ulrick Beck (2011, p. 243 e 244):

quem pratica o comércio em todo o mundo deve estar disposto a assumir, em todo o mundo, as responsabilidades pelas condições políticas e sociais deste comércio. Esta resposta política à globalização reúne aquilo que parecia ser impossível de se reunir: controle local e autocontrole empresarial.

(...)

Nem mesmo as cláusulas sociais e ambientais são remédios eficazes para a domesticação da economia mundial. Elas exercem grande influência sobre os Estados e os setores mais voltados para a exportação. Suas contribuições para um desenvolvimento social acompanhado por uma justiça social seriam, se tanto, indiretas. Seria preciso refletir a respeito do paradoxo destes efeitos colaterais.

Ademais, não há uma cartilha, um diploma legal de cunho universal – e.g., um tratado – que verse sobre as condutas que uma empresa deve tomar em âmbito internacional, e não se pode encarar o instituto de sustentabilidade como um conceito meramente interno, pois ao se tratar de Empresas Transnacionais, se está lidando com mais de um ordenamento jurídico e, portanto, diferentes costumes e leis que podem gerar discrepâncias irreparáveis na atuação de uma empresa em um país e de sua filial em outro, o que provoca uma distorção de mercado que impede de atingir o livre comércio, uma vez que não se reproduz um conceito mínimo obrigacional que os Estados devem ter para coibir algumas práticas ou para que as empresas atuem de forma justa em seu território. Contudo há diversas recomendações e padrões estabelecidos por várias organizações internacionais, por exemplo, a Declaração do Rio de Janeiro (Conferência Rio-92) que traz a necessidade de se pensar o desenvolvimento de longo prazo, contemplando as gerações presentes e futuras (WAGNER, NOGUEIRA; 2011).

A fim de melhorar suas imagens, em outras ocasiões e épocas, as Transnacionais chegaram a financiar projetos culturais e preocuparam-se com questões ambientais, uso esse,

em favor do mecenato¹⁵ social, bastante implementado dentro das grandes empresas que poderiam, assim, se sentir obrigadas a aceitar as novas regras impostas por uma opinião pública atenta, mas “parte-se do pressuposto de que seus gerentes vêm na liberdade política destas culturas um grande feito e desejam contribuir para sua manutenção. Esta iniciativa pressupõe uma concepção política que desestrutura o monopólio do sistema político” (BECK, 1999; p. 246).

E ainda, importante ressaltar que a sociedade civil também deve se empenhar nas questões de sustentabilidade, se articulando através do que a própria globalização dispõem, para direcionar seus desejos, ensejos e problemáticas, pois se cada indivíduo sozinho não possui poder compatível para defender seus direitos num espaço ocupado por qualquer agente econômico, a soma de muitos pode angariar força e poder suficientes para proteger seu espaço, “como a soma de tantos grãos de areia que dão forma a uma costa que, embora pacífica, é rígida ao limitar a força do oceano que luta para avançar” (SILVEIRA; ROCASOLANO, 2010, p. 22).

As lentes especiais devem focalizar a atuação dos atores econômicos, que devem ser fiscalizados e devem se conscientizar para priorização do que há de mais valioso ao homem: sua dignidade, e não o capital, todavia, não se olvida que a atividade da economia, e no caso, das Empresas Transnacionais, são importantes para o desenvolvimento sustentável e sobretudo para o desenvolvimento da humanidade, tanto no tocante à autonomia financeira das pessoas, porque propiciam empregos, condições melhores de vida, acessibilidade de produtos, serviços e tecnologia, bem como contato com todos os povos por meio da rede digital, como às políticas para com o meio ambiente, reivindicações, articulações de manifestos, etc.

Mas juntamente com relação a esse imenso campo de atuação, se deve jogar lentes também na sociedade civil. Segundo Ulrich Bech (1999, p. 246), são necessárias várias medidas:

É necessário que se descubra, por exemplo, uma nova distribuição do poder e do trabalho entre o sistema político nacional-estatal e a sociedade civil (trans)local. Fortalecer as sociedades civis. Para além de suas fronteiras não significa transferir para ela, sob a forma de um palavrório comunitarista, todos os problemas causados pela ineficiência burocrática. Este fortalecimento significa: o reconhecimento maduro das responsabilidades e sucedido por um deslocamento do poder desde o centro até as regiões, até as cidades; e as iniciativas da população serão a um só

¹⁵ Termo que denomina o apoio econômico oferecido por um patrono, pessoa ou instituição abastada e influente, a artistas, cientistas ou desportistas com o intuito de promover a sociedade nos domínios cultural, científico, desportivo, entre outros, através das atividades empreendidas pelos destinatários (E-Dicionário de Termos Literários).

tempo viabilizadas pelo dinheiro da comunidade e provarão deste modo a sua eficácia.

Se nesse cenário de globalização, a Empresa Transnacional é a vilã, então quem é a mocinha? Talvez esse papel de má lhe seja atribuído porque encontra caminhos livres para solar, não encontrando força que a estanque e a adeque para o desenvolvimento sustentável, sem prejudicar os avanços sociais e sem destruir as riquezas naturais, pois em última análise, apesar do escopo financeiro e lucrativo, quem as dirige é o cérebro humano, e ainda que se “vislumbre que por traz dessa postura (sustentabilidade como princípio vetor de gestão) existem interesses outros como o aumento do lucro e o marketing, pior seria se as mesmas fossem gestadas voltadas apenas para o lucro impessoal e mesquinho” (MENEZES; NOGUEIRA, 2011, p. 365).

Não é demais lembrar que, o enfraquecimento da autoridade formal exclusiva dos Estados sobre o território nacional facilita a ascensão de espaços e atores subnacionais e transnacionais em processos políticos-cívicos. Esses espaços e atores compreendem aqueles restritos ao domínio nacional que agora podem se tornar parte de redes globais; são espaços novos, que se desenvolveram no contexto da globalização e das novas tecnologias de informação e comunicação. O nacional, como contendor de processos sociais e poder, está trincado. A densidade de culturas políticas e cívicas nas grandes cidades proporciona que a sociedade civil global encontre lugar nas vidas das pessoas (SASSEN, 2010, p. 160-161), e se bem utilizada essa forma, é possível não mitigar as forças atuantes e contrárias mas encontrar o caminho do meio para que sejam somadas (SEN, 2010).

Se o lado organizacional da economia global se materializa numa malha de lugares estratégicos em âmbito mundial, principalmente os grandes centros de negócios e financeiros internacionais, podemos pensar que se trata de estratégia que atravessa fronteiras e divisões como, por exemplo, Norte e Sul, devido às reivindicações do capital global. A questão aqui é se outros tipos de atores também estão capacitados a fazer reivindicações nessa nova geografia transnacional de centralidade e, se estão, se eles estão constituindo geografias políticas alternativas (SASSEN, 2010).

Assim, sem absolver as Empresas Transnacionais de toda sua responsabilidade no desenvolvimento sustentável que deve ser princípio de gestão empresarial, com o comprometimento de promover meios de produção, produtos e serviços preservando o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento de uma sociedade humana pautada pelo desenvolvimento econômico, respeitando os recursos naturais a vida humana (MENEZES; NOGUEIRA, 2011), essa responsabilidade deve, necessariamente, ser fiscalizada mais de

perto por quem tem o real interesse: a sociedade civil, apropriando-se do papel da “mocinha” e ocupando um espaço delimitador contra qualquer atuação novíça que a Empresa Transnacional ou qualquer ator econômico possa vir a desempenhar.

A sociedade civil deve desempenhar o seu papel usufruindo de todas as condições propiciadas pela globalização, e principalmente, buscando conscientização, sem sofrer até seu esgotamento (BECK, 1999), combinando essa postura ao comportamento das “empresas contemporâneas, que aliam seu objetivo principal que é o lucro a um corolário ético, de se corresponsabilizar e contribuir para uma sociedade melhor, e tem na sustentabilidade um princípio vetor de sua gestão” (MENEZES; NOGUEIRA, 2011).

“Pode-se certamente deplorar tais efeitos nocivos da globalização, mas alguém tem uma receita eficaz e de menor custo para interromper seu curso aparentemente irrefreável” (ALMEIDA, 2002, p. 167)? Não havendo, temos que lidar com tudo, e encontrar formas para tanto, tal qual a economia encontra para se estabelecer.

CONCLUSÃO

O mundo não é mais o mesmo. Se antes mudava conforme se moldava a história ao passar dos séculos, décadas e com rapidez, anos, hoje essa história se molda a cada segundo. Esse mundo globalizado é difícil de acompanhar.

De outra feita, antes não tínhamos as facilidades de acompanhar a história par a par, hoje sim. Antes éramos poucos, parte incluídos, parte excluídos, parte em tráfego entre esses extremos. Hoje somos muitos, a maior parte excluídos da roda do economia pois não somos atores da economia global, exceto pelo consumo que nos faz todos alinhavados no mundo globalizado, aproveitando das benesses que ele nos oferece, ainda que sem poder ou direitos usufruíveis de ir e vir, assim como tem o capital que inclusive é mundial.

Não se pode esquecer que, dentre os poucos atores da economia global, a Empresa Transnacional desempenha um importante papel, tanto que merece estudos dos mais distintos e importantes pesquisadores das últimas décadas, ela é necessária para todo o processo de desenvolvimento humano, e esse fenômeno não retroage, essas atividades continuarão e buscarão seus objetivos, ainda que com efeitos colaterais. A sociedade civil composta pela grande maioria de excluídos e segregados da economia global, não pode ficar de fora, deve buscar seu lugar junto com a Empresa Transnacional em busca da sustentabilidade e desenvolvimento de toda a humanidade, pelas mesmas vias que as empresas se utilizaram.

Se há os Estado enfraquecidos diante dos fenômenos globais e atuação das Empresas Transnacionais, não significa que a sociedade civil tenha que ser omissa.

As manifestações que ocorrem por todo o Brasil, de uma juventude clamando por tantos motivos, serviu como demonstração de que, pelas mesmas vias, a sociedade civil deve se articular para participar do crescimento humano, deixando de lado o triste e frágil papel de vítima, se empoderando dentro do seu Estado Nação, dentro do espaço nacional dividido com as transnacionais, não necessitando o sacrifício de um ou de outro, mas encontrando o caminho do equilíbrio.

Não se trata mais de uma busca a fim de inverter o rumo dessa história da economia global, pois não tem mais volta. A mesa está posta, e todos temos que sentar à mesa e nos servir, e para tanto, cada qual ocupar um assento. As Empresas Transnacionais já se assentaram, essa mesa ainda não está completa e não são a migalhas caídas da mesa que servirão para a sociedade civil, para cada cidadão, para cada homem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Os Primeiros Anos do Século XXI. O Brasil e as Relações Internacionais Contemporâneas**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ANNAN, Kofi. **Nós os povos: o papel das Nações Unidas no século XXI**. New York: Publié par l'organisation des Nations Unies departamente de l'information, 2000.

ARNAUD, André-Jean. O Direito entre a Modernidade e a Globalização, lições de filosofia do Direito e do Estado. Tradução Patrice Charles Wuilliaume. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **O que é Globalização? Equívocos do Globalismo, Respostas à Globalização**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BERNARDO, João. **Democracia totalitária: teoria e prática da empresa soberana**. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **A globalização e a soberania: aspectos constitucionais**. Revista do instituto dos advogados brasileiros, São Paulo, v.34, n.92, p. 23-43, abr./jun. 2000.

CARVALHO, Leandro. **Cartéis, Trustes e Holdings**. História do Mundo. Disponível em: <<http://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/carteis-trustes-e-holdings.htm>>. Acesso em: 18 jun.2013.

CHESNAIS, François. **A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século**. Economia e Sociedade, Campinas, (5):1-30, dez.1995. Disponível em www.eco.unicamp.br. Acesso em: 29 jun.2013.

E-Dicionário de Termos Literários de Carlos Ceia – www.edtl.com.pt. Disponível em: <http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com_mtree&task=viewlink&link_id=464&Itemid=2>. Acesso em: 06 jul. 2013.

FARHAT, Said. **Dicionário Parlamentar e Político: o processo político e legislativo no Brasil**. São Paulo: Fundação Peirópolis, Companhia Melhoramentos, 1996. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=8RZOrdXDxG4C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbg_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 25 jun.2013.

FOCHEZZATO, Adelar; VALENTINI, Paulo Juliano. **Economias de Aglomeração e Crescimento Econômico Regional: Um Estudo Aplicado ao Rio Grande do Sul Usando um Modelo Econométrico com Dados de Paineis**. Brasília: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia – ANPEC, 2010. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/revista/vol11/vol11n4p243_266.pdf>. Acesso em 10 jun.2013.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2007.

HÄBERLE, Peter. **Estado Constitucional Cooperativo**. Tradução Marcos Maliska e Lisete Antoniuk. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MAGALHÃES, José Carlos de. **Direito Internacional Econômico**. Curitiba, Juruá, 2005.

MENEZES, Wagner. **Ordem Global e Transnormatividade**. Ijuí: Unijuí, 2005.

Mundo das Marcas, GM (General Motors), 2006. Disponível em: <<http://mundodasmarcas.blogspot.com.br/2006/06/gm-multimarca-automobilistica.html>>. Acesso em 18 jul. 2013.

NETO, Antenor Nascimento. **A Roda Global, o que é a globalização, que provoca tanto medo e o que se pode esperar dela**. Veja, Abril, 2001. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/idade/educacao/pesquisa/globalizacao/1438.html>>. Acesso em 17 jun.2013.

Portal Ministério da Justiça, www.potal.mj.org.br. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B9F537202-913E-4969-9ECB-0BC8ABF361D5%7D¶ms=itemID=%7BDEB1A9D4-FCE0-4052-A5D9-48E2F2FA2BD5%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>> Acesso em: 16 jun.2013.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; MEZZAROBBA, Orides. **Empresa, Sustentabilidade e Funcionalização do Direito**. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. MENEZES, Wagner; NOGUEIRA, Thiago Rodrigues São Marcos. Artigo Direito Internacional, empresa e sustentabilidade, p. 354-365.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; e ROCASOLANO, Maria Mendez. **Os direitos humanos: conceitos, significados e funções**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOTO, Jesus Huerta de. **As definições corretas de monopólio e concorrência - e por que a concorrência perfeita é ilógica**. Institute Ludwig Von Mises Brasil, 2013. Disponível em: < <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1603>>. Acesso em: 19 jun.2013.